

Todos os pesquisadores que trabalham com:

- 1- construção, o cultivo, a produção, a manipulação, o transporte, a transferência, a importação, a exportação, o armazenamento, a pesquisa, a comercialização, o consumo, a liberação no meio ambiente e o descarte de organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, tendo como diretrizes o estímulo ao avanço científico na área de biossegurança e biotecnologia, a proteção à vida e à saúde humana, animal e vegetal, e a observância do princípio da precaução para a proteção do meio ambiente
- 2- pesquisa e terapia, a utilização de células-tronco embrionárias obtidas de embriões humanos produzidos por fertilização **in vitro** e não utilizados no respectivo procedimento, atendidas as seguintes condições: sejam embriões inviáveis; ou sejam embriões congelados há 3 (três) anos ou mais, na data da publicação desta Lei, ou que, já congelados na data da publicação desta Lei, depois de completarem 3 (três) anos, contados a partir da data de congelamento

devem atender a [Lei 11.105 de 24 de março de 2005](#). Para isto, devem submeter o seu projeto para a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio/UFU) para solicitar o credenciamento do seu laboratório junto à CTNBio.

A CIBio/UFU fará uma vistoria no laboratório, observando se a classe de risco do OGM e as instalações físicas estão de acordo com a [Resolução Normativa 02 de 27 de novembro de 2006](#). Após a vistoria, a CIBio/UFU preparará o formulário e o requerimento de autorização de atividades em contenção que está no anexo da [Resolução Normativa no. 1 de 20 de junho de 2006](#). Portanto, quem necessita de um Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) deverá ler a [LEI Nº 11.105 DE 24 DE MARÇO DE 2005](#) e as resoluções [Resolução Normativa no. 1 de 20 de junho de 2006](#) e [RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02 de 27 de novembro de 2006](#) para adequar o seu laboratório à sua pesquisa.

Se o laboratório já for credenciado no CQB da UFU, a CIBio/UFU avaliará o projeto e, caso aprove, enviará todos os dados à CTNBio, sem, contudo, deixar de fazer a vistoria no laboratório.